LEI MUNICIPAL N° 1784 DE 13 DE JUNHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA LOCALIDADE DE PULADOR."

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Município, em seu nome sanciono na seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominado de JOÃO KUCARZ, o ginásio de esportes da localidade de Pulador.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, 13 de junho de 2007.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal de Major Vieira

Registrado e Publicado na Séc. de Adm. E Planejamento do Município em 13/06/2007.

EVERSON SPAGNOLLO
Contador Municipal